Ref.: Processo Administrativo nº 6949/2026

Objeto: Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da Casa de Passagem para Mulheres em situação de violência.

I.- Considerando a manifestação da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres de Mauá e demais elementos que instruem o processo, e ainda em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2.021, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2.021, para a locação de imóvel situado na rua nº – – Mauá – SP, destinado a instalação e funcionamento da Casa de Passagem para Mulheres em situação de violência, imóvel registrado na matrícula nº , de propriedade de **MAURO ANTÔNIO GRIGGIO,** inscrito no CPF nº , no valor mensal para os 3 primeiros meses de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais), e o valor de **R$ 6.000,00** (seis mil reais) mensais a partir do 4º mês, **valor anual do contrato de R$ 69.000,00** (sessenta e nove mil reais), perfazendo o valor total do contrato em **R$ 213.000,00** (duzentos e treze mil reais) pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.

II.- Publique-se;

Iii.- Após, encaminhe-se à Secretaria de Governo / Núcleo de Contratos para as providências cabíveis.

Mauá, 23 de novembro de 2026.

Francisco Marcelo de Oliveira
Prefeito do Município de Mauá